



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL N° 04/2013 PROCC/POSGRAP PARA PÓS-DOCTORADO

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Aprovado em reunião do Colegiado do PROCC em 13/09/2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc>, que define as normas do Processo Seletivo para concessão de **uma vaga com bolsa** de Pós-Doutorado, seguindo as regras do PNPd da CAPES, sob a supervisão de um docente credenciado no PROCC. A vaga é destinada ao desenvolvimento de pesquisa científica em uma das seguintes linhas de pesquisa do programa:

- **Engenharia de Software** - Ambiente para desenvolvimento de Software orientado a modelos; Gestão de processos em engenharia de software; Engenharia de software experimental; Produtos de software; Desenvolvimento de software orientado a aspectos; Desenvolvimento de software para dispositivos móveis; Desenvolvimento software educativo; Avaliação de usabilidade de interfaces computacionais; Avaliação de acessibilidade de interfaces computacionais; Métodos formais; Semântica formal; Algoritmos de otimização aplicados à engenharia de software; Planejamento estratégico de TICs; Processos e projetos de engenharia de software para as novas mídias sociais; Informaticidade: aplicações Web, móveis e ubíquas com ênfase em e-Learning, e-Government e e-Health; Casamento de padrões de texto; Gramáticas de expressões de Parsing (PEGs) e Dados abertos.
- **Computação Inteligente** - Extração de informação em dados multivariados; Análise de componentes independentes, ortogonalidade; Redes Neurais Artificiais; Robótica Móvel; Visão Computacional; Reconciliação de dados; Reconhecimento Automático de Voz; Sistemas de Recomendação para Grupos; Paralelização de Algoritmos Inteligentes; Estimção de informação mútua e suas aplicações ao reconhecimento de padrões; Segmentação, modelagem e classificação de sinais dinâmicos; Indexação automática de eventos acústicos em televigilância médica; Aplicação de algoritmos de agrupamento à segmentação de imagens; Reconhecimento automático de fala para vocabulário amplo; Computação Afetiva e Sistemas de Combinação Social.
- **Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos** - Redes sociais; Sistemas e serviços de *middleware*; Redes de sensores sem fio; Segurança em hardware e Sistemas Embarcados; Arquiteturas e processadores de aplicações específicas e paralelas; Estratégias para diminuir consumo de energia em sistemas computacionais; Alocação de recursos em redes; Modelagem de mecanismos de decisão com justiça; Aplicação de teoria dos jogos em redes; Computação paralela baseada em GPU; Arquiteturas de software e hardware para robótica; Infraestrutura e aplicações para Internet dos Objetos; Planejamento de capacidades em redes; Metodologias para garantia de QoS; Mecanismos para gerenciamento em redes autônomicas; Computação móvel e Modelos de componentes reconfiguráveis dinamicamente.

Poderão concorrer à vaga de Pós-Doutorado no PROCC/POSGRAP recém-doutores (com até 3 anos de defesa de doutorado) e pesquisadores produtivos, desde que portadores de título de doutor em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins com as linhas de pesquisa relacionadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O candidato selecionado poderá receber bolsa da CAPES, por um período de um ano renovável por um total de até três anos. O valor da bolsa é conforme definida no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) que se encontra em <http://www.capes.gov.br>. Mais detalhes, observar o PNPD da CAPES.

1. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão entregar, no período de **27/09/2013** a **15/10/2013**, Curriculum Vitae (CV plataforma Lattes), Plano de Trabalho (2-3 páginas), Cópia de três das suas principais publicações, Xerox da Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte (caso a nacionalidade não seja Brasileira), Formulário com dados cadastrais do candidato (Anexo I), Xerox do diploma de Doutor ou da Ata de defesa.

O candidato deve inscrever-se na secretaria do Programa, no prazo aberto para inscrições, das 08:00 as 12:00hr. Os referidos documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do PROCC ou enviados via correio SEDEX para o endereço seguinte, até uma semana antes do encerramento das inscrições, **08 de outubro de 2013.**

Universidade Federal de Sergipe – UFS Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PROCC Av. Marechal Rondon, S/N CEP 49.100-000, Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão - SE Fone: (79) 2105-6353
--

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar ao PROCC até a data limite de inscrição. A chegada da documentação no PROCC, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2. JULGAMENTO

A avaliação dos candidatos será realizada levando em conta: o Curriculum Vitae do candidato (analisando os itens do Anexo II) e o Plano de Trabalho, quanto à sua pertinência, qualidade e exequibilidade (Anexo III). O candidato melhor classificado será indicado para a vaga. O candidato aprovado terá como supervisor um professor credenciado no PROCC, e deverá apresentar relatório do andamento do projeto, a cada seis meses, o qual deve ser apreciado pelo Colegiado do PROCC. É desejável que o candidato selecionado se envolva na pós-graduação do PROCC/POSGRAP.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado até o dia **30/10/2013** e ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado nos sites <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc> e as atividades iniciarão após a assinatura do termo de implementação da bolsa.

Comissão PROCC/POSGRAP/UFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA MAIÚSCULA)

Identificação					
Nome Completo: _____					
Sexo: () M () F					
Filiação:					
Pai: _____					
Mãe: _____					
Estado Civil		Naturalidade		UF	Nacionalidade
Data de Nascimento	RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Emissão	CPF
Passaporte - para os candidatos estrangeiros			Data de Expedição	Validade/Data de Vencimento	
Endereço Residencial (Rua/Av.)					Nº
Complemento (apto, edifício, condomínio, etc.)			Bairro		
CEP	Cidade		UF	Telefone Residencial	
E-mail (em letra de forma)			Celular (com prefixo do estado)		
Linha de Pesquisa para qual está se Candidatando					
<input type="checkbox"/> Computação Inteligente			Indicação de 3 possíveis supervisores da linha		
<input type="checkbox"/> Engenharia de Software			Prof. 1 _____		
<input type="checkbox"/> Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos			Prof. 2 _____		
			Prof. 3 _____		
Formação Acadêmica - Doutorado					
Instituição de Ensino					
Cidade		UF	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	
Área de Conhecimento					
Título da Tese					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CIENTE DO CANDIDATO, DATA E ASSINATURA

Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital de Seleção de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Inscrição realizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”,

São Cristóvão-SE, ____ de _____ de 2013.

_____ Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO II – TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Currículo Vitae (CV)	Critério de Pontuação
Tempo decorrido do término do doutorado	até 3 meses (50); entre 3 meses e 1 dia até 6 meses (30); entre 6 meses e 1 dia até 1 ano (15)
Tipo do curso de doutorado	Ciência da Computação (30); Eng. da Computação (30); Sistemas de Informação (30); Informática (30); Engenharia Elétrica, Estatística ou Matemática (15); Outros cursos nas áreas afins (Exatas e Tecnologia) com as linhas de pesquisa relacionadas (10)
Experiência de magistério	Nível superior e técnico (5 por semestre); Nível médio (2 por semestre); Mini-cursos na área de Computação (0,5 por 40 horas ministradas) Máximo de 8 semestres
Experiência profissional restrita à área de Computação (<i>excluindo-se experiência de magistério</i>)	2 pontos para cada ano de trabalho comprovado em carteira de trabalho; Máximo de 10 anos
Participação em banca	10 pontos para cada banca participada Máximo de 3 bancas
Produção Científica	Ver <i>Tabela de produção científica</i> mais abaixo
Outros: participação em congressos, mini cursos, organização de eventos acadêmicos, prêmios, certificações, representação em sociedades científicas e nas IES	Participação em congressos (1 por congresso); participação em mini-curso 40 horas (0,2 por mini-curso); Organização de eventos (2 por integrar comitê organizador de evento); Prêmios (3 por prêmio auferido); Certificações na área de Computação (3 por certificação com o máximo de 2 certificações); Representação (1 por ano de representação); Apresentação de trabalho em congressos (2 por cada apresentação)

Tabela de produção científica

Tipo da Produção Científica	Pontos (por unidade)
Artigo científico completo publicado revista especializada com avaliação pelo sistema Qualis da CAPES (A1 à B5)	20
Artigo científico completo publicado em anais de congresso com avaliação pelo sistema Qualis da CAPES (A1 à B5)	15
Artigo científico completo publicado em anais de congresso nacional ou internacional ou revista especializada com avaliação Qualis da CAPES (C ou <i>Não Avaliado</i>)	5
Artigo científico completo publicado em anais de congresso regionais ou locais	5
Livro (ou capítulo de livro) técnico- científico publicado com ISBN	10
Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida	10
Registro de software	04
Trabalho apresentado como resumo publicado em congresso científico	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critérios	Pontuação
C1: Aderência ao tema de pesquisa	até 20
C2: Pertinência das referências quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	até 20
C3: Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	até 20
C4: Demonstração de capacidade de redação científica, clareza de exposição, correteude ortográfica	até 40